



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

8ª VARA CÍVEL

Avenida Salmão, nº 678, Sala 108/110, Jardim Aquarius - CEP
12246-260, Fone: (12) 3205-1527, São José dos Campos-SP - E-mail:
upj5a9cvsjcampos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010088-95.2023.8.26.0577**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condominio Residencial Campo da Mata**
Executado: **Ariane de Lima Carvalho**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Sylvio Corrêa Júnior (28247)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2025/021539-0, nas datas de 04/04 = 09:00 h, 08/04 = 11:30 h, 11/04 = 17:30 h, 16/04 = 13:00 h, e novamente nesta data, dirigi-me ao endereço da Rua Waldemar Teixeira nº 380 – Apto 202 – Bl. 4A – Jardim Torrão de Ouro, onde aí sendo, às 09:10 h., **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel "*apartamento 202 do Bloco 4A*" da executada **ARIANE DE LIMA CARVALHO**, onde em consulta à internet (OLX, imobiliárias, etc..), pela média em **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**. Entretanto, efetivada a medida, sem que localizasse a executada, **DEIXEI DE INTIMAR** a executada supra, por sempre se fazer ausente. Nas redondezas não souberam informar sobre seu paradeiro. Ante ao todo exposto, baixo o presente no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

São José dos Campos, 25 de abril de 2025.

Número de Cotas: 01 dilig. Rec.
Guia nº 138908
R\$ 111,06